

Comissão Eleitoral SIMPA 2016

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325 e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

RESOLUÇÃO nº 28/2016

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do SIMPA e o Regimento Eleitoral 2016/2019 **RESOLVE:**

INDEFERIR a solicitação de desligamento do membro Vlademir de Souza Estran, pois, considera que a lisura do processo eleitoral não está comprometida.

- 1 Considerando que a comissão eleitoral compõe-se por membros indicados no conselho de representantes (CORES), constituído por todas as secretarias.
- 2 Considerando que a comissão é composta de membros indicados por coletivos participantes de todas as chapas concorrentes.
- 3 Considerando que o associado membro da comissão eleitoral (C.E) não faz parte de nenhuma chapa, desta forma, não ferindo o art. 8 parágrafo 53. do regimento eleitoral.
- 4 Considerando que as chapas foram convidadas a participar como observadoras das reuniões da comissão eleitoral (C.E).

Comissão Eleitoral